



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

PASELI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Versão 1.0

Esta Política Anticorrupção estabelece diretrizes e regras para prevenir, detectar e combater práticas de corrupção no âmbito das atividades da Paseli Consultoria Empresarial Ltda., reforçando o compromisso da empresa com a integridade, transparência e conformidade com a legislação aplicável.

1. Base Legal

Esta política observa especialmente as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto nº 11.129/2022, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas relacionadas à integridade nas relações entre empresas e a Administração Pública.

2. Abrangência

Esta política aplica-se às sócias da Paseli, parceiros profissionais, prestadores de serviço e quaisquer terceiros que atuem em nome da empresa ou representem a Paseli em atividades relacionadas aos seus serviços.

3. Princípios de Integridade

As atividades da Paseli devem ser conduzidas de acordo com os seguintes princípios: legalidade, integridade, transparência, ética profissional, responsabilidade corporativa e respeito às normas aplicáveis ao setor público e privado.

4. Condutas Proibidas

É expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou conceder qualquer vantagem indevida a agente público ou privado com o objetivo de obter benefício ou influenciar decisões. Também é proibido solicitar ou aceitar vantagens indevidas em nome da empresa.

5. Relacionamento com a Administração Pública

A atuação da Paseli em atividades relacionadas a licitações públicas e relacionamento com órgãos governamentais deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa e transparência.

6. Relacionamento com a Administração Pública

A atuação da Paseli em atividades relacionadas a licitações públicas e relacionamento com órgãos governamentais deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa e transparência.

7. Relacionamento com a Administração Pública

A atuação da Paseli em atividades relacionadas a licitações públicas e relacionamento com órgãos governamentais deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa e transparência.

8. Pagamentos Indevidos

São proibidos pagamentos de facilitação, subornos, comissões ilícitas ou qualquer forma de pagamento destinada a influenciar decisões de agentes públicos ou privados.

9. Brindes e Hospitalidades

A oferta ou recebimento de brindes e hospitalidades deve respeitar critérios de razoabilidade, transparência e valor simbólico, não podendo caracterizar tentativa de influência indevida.

10. Registro e Transparência

A Paseli compromete-se a manter registros precisos e transparentes de suas operações comerciais e contratuais, garantindo a rastreabilidade das atividades realizadas.

11. Due Diligence de Terceiros

A empresa poderá realizar verificações básicas de integridade de parceiros, prestadores de serviço e terceiros envolvidos em projetos, especialmente em atividades relacionadas ao setor público.

12. Comunicação de Irregularidades

Qualquer suspeita de irregularidade, conduta antiética ou prática de corrupção deve ser comunicada às sócias da empresa ou por meio do canal institucional de integridade.

13. Responsabilidades

Todos os profissionais que atuam em nome da Paseli devem conhecer e cumprir esta política. O descumprimento das regras poderá resultar em medidas administrativas ou encerramento da relação profissional.

14. Treinamento e Conscientização

A Paseli poderá promover ações de conscientização sobre integridade e prevenção à corrupção junto aos profissionais envolvidos em suas atividades.

15. Atualização da Política

Esta política poderá ser revisada periodicamente para refletir alterações legais ou aprimoramento das práticas de governança e integridade da empresa.

16. Contato

Para dúvidas relacionadas a esta Política Anticorrupção e/ou ao tratamento de dados pessoais, entre em contato pelo e-mail info@paseliconsulting.com

Última atualização: 09/12/2025